Congonhas, 06 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 9 | Nº 2328

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONCORRÊNCIA Nº FUMCULT/002/2019

Por cumprimento do princípio da publicidade, a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações torna público o resultado final da CONCORRÊNCIA Nº FUMCULT/002/2019, a saber: Empresas participantes do certame: MT Construção, Conservação e Materiais Ltda.; OSW Manutenção e Serviços Minas Gerais Eireli e Brasil Log Ltda. Licitantes inabilitadas: MT Construção, Conservação e Materiais Ltda. e Brasil Log Ltda. A Comissão, ao constatar que a licitante OSW Manutenção e Serviços Minas Gerais Eireli. apresentou a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com prazo de validade vencida, optou pelo que reza o subitem 8.1.2.2 do Edital. Ato contínuo, vencidos os prazos recursais quanto às licitantes inabilitadas e não havendo apresentação de recursos, abriu-se a proposta da licitante OSW Manutenção e Serviços Minas Gerais Eireli, estando a mesma desclassificada, por apresentar a referida proposta em desacordo com o Edital. Na sequência, utilizando o que faculta a Lei 8.666/93, em seu art. 48, §3º, a Comissão fixou à licitante desclassificada o prazo de 08 (oito) dias úteis, para a apresentação de nova proposta escoimada da causa que a desclassificou. Tendo a licitante OSW Manutenção e Serviços Minas Gerais Eireli. apresentado a nova proposta, em tempo hábil e de acordo com o exigido no Edital, decidiu a Comissão em adjudicar o objeto à licitante supra e a declarando vencedora do certame, com o valor global de R\$472.608,56 (quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos) e com as demais condições de acordo com o Edital. Em seguida, abriu-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da Administração, após o conhecimento deste resultado, para que a licitante vencedora do certame, OSW Manutenção e Serviços Minas Gerais Eireli., apresentasse a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada. Contudo, a licitante citada, não apresentou o documento fiscal dentro dos prazos estipulados. Face ao exposto, não teve a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações outra atitude senão em INABILITAR a licitante OSW Manutenção e Serviços Minas Gerais Eireli., por não apresentar a documentação conforme o exigido no Edital (Item 8 - DA DOCUMENTAÇÃO - Subitem 8.1.2 - DA REGULARIDADE FISCAL - alínea "c". Geraldo Sebastião de Andrade-Presidente da CPJL.06/11/2019.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/164/2019

Partes: Município de Congonhas X Maria Tereza da Costa Pereira 06674998656. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a apresentação de show artístico/musical "MP BAIXINHOS PARA TODAS AS IDADES". O presente contrato vigorará por 30(trinta) dias, contados da data de sua assinatura. O valor do presente contrato é de R\$ 5.000,00. Data: 08/10/2019.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/165/2019

Partes: Município de Congonhas X Cunha Literária, Artes, Educação e Cultura LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa através da prestação de serviços para Bate Papo Literário, Oficinas Literária, com o escritor Leo Cunha na Feira do livro de Congonhas/MG. O presente contrato vigorará por 60(sessenta) dias, contados da data de sua assinatura. O valor do presente contrato é de R\$ 2.610,00. Data: 10/10/2019.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/166/2019

Partes: Município de Congonhas X João Marcos Parreira Mendonça 98264230687. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa através da prestação de serviços para a realização de 02(duas) oficinas e 1(uma) palestra eventos que serão realizados na 6ª Feira Literária de Congonhas FLIC/2019. O presente contrato vigorará por 60(sessenta) dias, contados da data de sua assinatura. O valor do presente contrato é de R\$ 2.860,00. Data: 10/10/2019.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/167/2019

Partes: Município de Congonhas X Carlos Eduardo Costa dos Anjos 09238149658. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços, para realização do evento denominado "Disputa Nervosa", que mobilizará e reunirá jovens através da dança, principalmente o funk. O presente contrato vigorará por 30(trinta) dias, contados da data de sua assinatura. O valor do presente contrato é de R\$5.000,00. Data: 10/10/2019.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Congonhas, 06 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 9 | Nº 2328

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/174/2019

Partes: Município de Congonhas X Stoque Soluções Tecnológicas S.A. Objeto: Contratação de empresa especializada em outsourcing de impressão/fotocópia, que inclui Impressoras a laser e multifuncionais (Impressão, digitalização e fax), servidor de impressão com software de bilhetagem e gerenciamento de impressão, por meio de locação dos equipamentos, suporte e assistência técnica, incluindo manutenção e fornecimento de suprimentos do equipamento ofertado (exceto papel) em atendimento as Secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas. O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de 21 de outubro de 2019 podendo ser rescindido antes de findo o prazo, caso seja concluído o processo licitatório para a prestação destes serviços. Valor total de R\$ 211.945,50. Data: 25/10/2019

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº05/2019

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ 19.692.755/0001-22) e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (CNPJ 21.089.438/0001-68). Objeto: Repasse de recursos decorrentes de subvenção Social, para liquidação de despesas referentes as rescisões de contrato de trabalho e pagamento de encargos sociais e trabalhistas. Valor: R\$108.000,00(Cento e oito mil Reais) Vigência Até 31/12/2019.Dotação Orçamentária: Ficha 783,Órgão 14,Unidade 02, Função 12, Sub função 367. Congonhas,05 de Novembro de 2019.José de Freitas Cordeiro(CPF 245.186.116-91)Prefeito de Congonhas e Maria Aparecida Resende(CPF 371.048.106-68)-Secretária Municipal de Educação.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ANULAÇÃO DO CONTRATO PMC/146/2019

Torna-se Nula a Publicação do Contrato de Prestação de Serviços Informática Nº PMC/146/2019 Entre a Prefeitura Municipal de Congonhas e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais. Realizada no Diário Oficial do Município Dia 12/09/2019. Data: 06/11/2019.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº PMC/012/2019

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços para pavimentação asfáltica e serviços complementares, com fornecimento de materiais e mão de obra, no município de Congonhas/MG. Critério: MENOR PREÇO. Entrega dos Envelopes: Dia: 09/12/2019 até às 09:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia: 09/12/2019 às 09:05 horas. Endereço: Avenida Júlia Kubitschek, nº 230-1ºPiso, Centro em Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1183 e 1197, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. (a) Luzinete Aparecida Barboza Martins— Presidente CPJL.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA Nº 171/2019 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS E A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Partes: Município de Congonhas X Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODENGE. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento os serviços de Informática. Este contrato vigorará por 12 meses a partir de 23/10/2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, sempre mediante a assinatura de termo aditivo, observado o limite máximo de 60 meses, não sendo admitida a forma tácita. Valor: R\$ 37.620,00. Data:23/10/2019.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/032/2019

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso IV, c/c art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de Nivomulab 40mg 4 ml, para atender demanda da Farmácia Central, paciente de Ação Judicial n°0016016-10.2018.8.13.0180, conforme Termo de Referência, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 06 de novembro de 2019. José de Freitas Cordeiro - Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

2

Congonhas, 06 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 9 | Nº 2328

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

PREVCON

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Gestão Urbana Secretaria Municipal de Planejamento Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Finanças Secretaria Municipal de Governo Câmara Municipal de Congonhas FUMCULT